



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 150, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre progressão e elevação do servidor na carreira, nos termos do no artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando Artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL, ao grau imediatamente superior àquele que pertence, aos servidores que tenham completado a cada 03 (três) anos ininterruptos de efetivo exercício no cargo, no **Mês de Janeiro de 2018**, nos termos do disposto no artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Matricula	Nome	Dia	Mês	C	N	C	N
1583	CRISTIANE PEREIRA CAMELO	16	01	A	5	A	6
1601	FRANCISCO SILVA BARROSO	10	01	A	5	A	6
1600	IACY CORDEIRO BRASIL	10	01	A	5	A	6
1581	ILDENER DE SOUZA ALMEIDA	10	01	A	5	A	6
1621	LUCIA MARIA GONÇALVES	10	01	A	5	A	6
1632	LUZIMAR LUCENA COTA	10	01	B	5	B	6
1588	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BALBINO	10	01	A	5	A	6
1605	MARIA EDNA SANTOS SILVA	10	01	A	5	A	6
1584	MARIA GORETE DARIO DE SOUZA	10	01	A	5	A	6
1615	MARIA LUIZA SILVA DE ARAUJO	16	01	A	5	A	6
1606	MARIA VALDELICE PEREIRA DA SILVA	10	01	A	5	A	6
1617	MATEUS ESTEVAO DE SOUZA	16	01	A	5	A	6
1618	MIRACI AIRES DE SOUZA	16	01	A	5	A	6
1642	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	16	01	A	5	A	6
1620	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	16	01	A	5	A	6



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Peixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

1612	ROBERVAL MARTINS DE SOUSA	10	01	A	5	A	6
1627	ROMILDO FERREIRA PADILHA	10	01	A	5	A	6
1575	RONALDO KENIS FERREIRA SOUZA	16	01	B	5	B	6
1607	SILVANA TEIXEIRA	10	01	A	5	A	6
1603	VALDIRENE DOS SANTOS SILVA	10	01	A	5	A	6
1576	VANILUCIA PINTO DA SILVA	10	01	A	5	A	6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 05 de Fevereiro de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Peixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

PUBLICADO
EM 05/02/18
Resp. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 150, de 05 de FEVEREIRO de 2018

Dispõe sobre progressão e elevação do servidor na carreira, nos termos do no artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, estado de Mato Grosso e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando Artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Elevação de Nível, ao grau imediatamente superior àquele que pertence, aos servidores que tenham completado a cada 03 (três) anos ininterruptos de efetivo exercício no cargo, no **Mês de Janeiro de 2018**, nos termos do disposto no artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Matricula	Nome	Dia	Mês	C	N	C	N
1583	CRISTIANE PEREIRA CAMELO	16	01	A	5	A	6
1601	FRANCISCO SILVA BARROSO	10	01	A	5	A	6
1600	IACY CORDEIRO BRASIL	10	01	A	5	A	6

1581	ILDENER DE SOUZA ALMEIDA	10	01	A	5	A	6
1621	LUCIA MARIA GONÇALVES	10	01	A	5	A	6
1632	LUZIMAR LUCENA COTA	10	01	B	5	B	6
1588	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BALBINO	10	01	A	5	A	6
1605	MARIA EDNA SANTOS SILVA	10	01	A	5	A	6
1584	MARIA GORETE DARIO DE SOUZA	10	01	A	5	A	6
1615	MARIA LUIZA SILVA DE ARAUJO	16	01	A	5	A	6
1606	MARIA VALDELICE PEREIRA DA SILVA	10	01	A	5	A	6
1617	MATEUS ESTEVAO DE SOUZA	16	01	A	5	A	6
1618	MIRACI AIRES DE SOUZA	16	01	A	5	A	6
1642	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	16	01	A	5	A	6
1620	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	16	01	A	5	A	6
1612	ROBERVAL MARTINS DE SOUSA	10	01	A	5	A	6
1627	ROMILDO FERREIRA PADILHA	10	01	A	5	A	6
1575	RONALDO KENIS FERREIRA SOUZA	16	01	B	5	B	6
1607	SILVANA TEIXEIRA	10	01	A	5	A	6
1603	VALDIRENE DOS SANTOS SILVA	10	01	A	5	A	6
1576	VANILUCIA PINTO DA SILVA	10	01	A	5	A	6

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 05 de Fevereiro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal